



Governo Municipal

Construindo

Carazinho Para Todos

Of. n.º 235/11 - GPC

Carazinho, 16 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Sandra Citolin,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 126/11

Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 126/11**, desta data, o qual Cria cargo no Quadro de Pessoal Efetivo do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais - CAPSEM, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Atualmente o CAPSEM tem em aberto uma vaga para contratação de um Auxiliar de Escriturário. Acontece que este cargo está em extinção e não podemos realizar concurso para seleção de pessoal. Com a criação do cargo de Escriturário, será possível a realização de Concurso Público para cobrir a necessidade que hoje é de dois servidores, um para cobrir a exoneração de um servidor e outro para suprir as atuais necessidades internas no atendimento ao público e conferências acirradas de contas, que aumentam a cada dia. Atualmente uma das vagas está preenchida com contrato emergencial, mas a Diretoria do CAPSEM já foi chamada na Promotoria, sendo aconselhado a abertura de concurso na área para provimento das vagas em aberto.

Anexamos cópia da Ata 444/2011 do Conselho do CAPSEM e demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

DDV

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 2499/11

21 set 2011

DESTINAÇÃO: Projetos

RECEBIDA EM: 21/09/11

11/09/11

PROJETO DE LEI Nº 126, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Cria cargo no Quadro de Pessoal Efetivo do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM.

Art. 1º É criado na estrutura geral de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais - CAPSEM, o seguinte cargo:

<u>Nº de cargos</u>	<u>Denominação</u>	<u>Código</u>	<u>Padrão</u>
02	Escriturário	AA-02-02-07	7

Parágrafo Único. As especificações do cargo, contendo a síntese dos deveres, atribuições sintética e analítica, condições de trabalho geral e especial, grupo, padrão, forma de recrutamento e requisito, serão idênticas às dos servidores municipais, constantes na Lei Municipal 7.088/09 e suas alterações.

Art. 2º Aplicar-se-á o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Carazinho (Lei Complementar n.º 07/90) aos ocupantes das vagas criadas através da presente Lei, assim como toda a legislação municipal que envolve os cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes do cargo criado, no artigo 1º, correrão à conta de dotações orçamentárias do CAPSEM.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2011.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
CAPSEM

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Poder/órgão: DIRETOR EXECUTIVO-CAPSEM

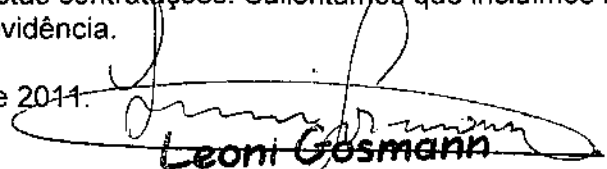
Período: mensal

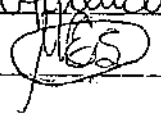
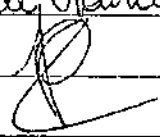
Ref.: Concurso Público

Investiduras e designações no serviço público Nome	Data	Espécie do Ato e nº	Espécie da Investidu- ra	Impacto orçamentário			Impacto financeiro		
				Exercício 2011- %	Exercício 2012- %	Exercício 2013- %	Exercício 2011- R\$	Exercício 2012- R\$	Exercício 2013- R\$
CAPSEM-Centro de Assistência Prest.Saude Serv.Municipais	2011	Lei Muni- cipal	Concurso	0,090	00	0	3.384,28	0	0
Total				0,090	0	0	3.384,28	0	0

Obs.: Este demonstrativo de impacto trata da criação de duas vagas para contratação por concurso de dois Escrivães para realizar tarefas regulares, ou seja, uma vaga irá suprir as necessidades atuais da autarquia pela exoneração de um servidor que ocupava o cargo de Auxiliar Escrivão e outra vaga será para contratação de mais um Escrivão para ocupar o cargo hoje contratado emergencial, em função das necessidades da autarquia com relação ao atendimento ao público a serviços administrativos correlatos. O cálculo foi efetuado para 01 (um) mês, com base nos proventos do exercício de 2011, para dar uma idéia do custo mensal destas contratações. Salientamos que incluímos no custo mensal os Proventos Básicos, Vale Alimentação e Vale Transporte e Contribuição para Previdência.

Carazinho, 09 de agosto de 2011.


Leoni Gosmann
Contadora CRC-RS 48911
CPF 420277890-87
CEP 99.500-000 - Carazinho/RS

iduca a iderjar, onde o Conselho Administrativo solicita
direção ^{que} coloque a funcionária a disposição da Secretaria de
Administração. O conselheiro Renato Araújo solicita que seja
realizada uma reunião para em atas antigas, propõe (to
que nas próximas reuniões seja feita a leitura da ata u
vier antes de iniciar a mesma. As atas fere de ~~atender~~
edigo, em horários de expediente até proibidas. Foi solicitada
com urgência as providências para realização de concursos
públicos, onde os cargos necessários são: uma servente, duas
atendentes e cadastro reserva. Também relação a situação
Sr. Joaquim Sarmento o Conselho concorda com o parecer
jurídico, indeferindo o pedido de reembolso. Também tempo
pedido que seja realizado um parecer jurídico com rel
a situação da servente. Foi relatado algumas situações
vidas durante o atendimento odontológico, onde foi sol
que sejam repassadas aos dentistas e a secretária para
melhorias no atendimento, durante reunião a ser agende
para que todos possam comparecer. Nada mais havendo se
tratar deu por encerrado a ata. Carajinho, 8 de junho e
aplicação de plano. Serenita Rosseto, ~~Carajinho~~, ~~Renato~~
 

ATA 444/2011.

As quinze dias do mês de julho de dois mil e onze, ou
na sede do Caprem a diretora Jacqueline Funes e os
elheiros Renato Mateus Araújo, Elizabeth Seffrin, Lúcia de Fátima
Salles e Serenita Rosseto para discutir sobre a LDO - Lei
Orçamentária onde a contadora Leoni Gersman ex
valor de quatro milhões setecentos e noventa e oito mil rea
ser ~~homologado~~ em receitas e despesas para o exercício de
a idade ~~aprovado~~ por todos os presentes. Também função de alteração
quadro de funcionários da Prefeitura Municipal com relação a
do cargo de Auxiliar de Administrativo, há a necessidade de
abertura de duas vagas para escriturário e duas para o

